

Opinião do Presidente

Perigo da Caixa Preta do Sistema S Respinga Direto em Sindicatos



As Entidades Patronais que apoiaram a extinção da contribuição sindical (também chamada de “imposto sindical”), prevista pela Reforma Trabalhista, puderam tomar esta decisão porque este imposto representa apenas uma fatia insignificante da renda que as mantém.

As empresas recolhem mensalmente entre 0,2% e 2,5% da folha de salários para o “Sistema S”, cujo objetivo é promover a qualificação e garantir o lazer dos trabalhadores, o que permitiu ao sistema arrecadar, em 2017, em todo o Brasil, a expressiva soma de R\$ 16 bilhões.

Mas este sistema continua sendo um verdadeiro sorvedouro de recursos públicos em prol dos apaniguados de políticos influentes, não passando de uma “caixa preta”. Qualquer reforma fiscal digna deste nome teria de incluir estudos sobre a real necessidade de manutenção desse sistema anacrônico e improdutivo, destinado a beneficiar alguns poucos, em detrimento de quase todos.

Contudo, deve-se analisar com certo cuidado a situação dos serviços sociais autônomos, também conhecidos como "Sistema S", dada a utilização de recursos públicos por estes, o que atrai a aplicabilidade dos princípios gerais da administração pública, conforme entendimento já sedimentado no Tribunal de Contas da União, in verbis:

*"5.10. [...] Embora as entidades do Sistema "S" não pertençam ao Poder Público, devem elas respeitar os princípios da Administração Pública – entre os quais se inserem os princípios da finalidade e da moralidade administrativa -, **principalmente pelo fato de arrecadarem e utilizarem recursos públicos, sob a forma de contribuições sociais, que têm natureza de tributos**". (Processo n. 016.696/2008-0, Relator: Ministro Benjamin Zymler).*

O Brasil é o país da jabuticaba. Há coisas que só existem por aqui e, pior, são tratadas como verdadeiras vacas sagradas. O mais notório exemplo é a nossa justiça do trabalho, uma excrescência só encontrada em Pindorama e talvez em meia dúzia de países proto-socialistas, como Venezuela e Bolívia. Nossa legislação trabalhista e sindical, que remontam ao período de Getúlio Vargas, então, são jabuticabeiras carregadas, mesmo já considerada a recente modernização produzida.

Na FECOMERCIO-SP essa taxa representou um repasse de R\$ 100 milhões, que equivale a 60% de seu orçamento. Não custa lembrar que a FECOMERCIO-SP é a principal entidade representativa das entidades sindicais patronais brasileiras.

Responsável por administrar, no Estado, o Serviço Social do Comércio (SESC) e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), representa um segmento da economia que mobiliza mais de 1,8 milhão de atividades empresariais de todos os portes, congregando 142 Sindicatos Patronais, que respondem por 30% do PIB paulista - cerca de 10% do PIB brasileiro - gerando em torno de 10 milhões de empregos.

Em geral essas "contribuições" incidem sobre a folha de pagamento das empresas e são repassadas às entidades privadas correspondentes – CNA (SENAR), CNI (SESI/SENAI), CNC (SESC/SENAC), CNT (SEST/SENAT), SEBRAE e outras.

A contribuição sindical, prevista no artigo 8º, inciso IV, da Constituição Federal e artigos 578 e seguintes da CLT, era considerada a principal fonte de custeio das Entidades Sindicais, tendo como finalidade financiar atividades como assistência técnica e jurídica, realização de estudos econômicos e financeiros, congressos e conferências, feiras e exposições, representação perante autoridades, órgãos públicos, conselhos e comissões, análises de propostas legislativas e de normas em geral, elaboração de cartilhas informativas, entre outras ações importantes.

Recentemente, na onda do pacote fiscal encaminhado ao Congresso, o governo cogitou retirar parte dos recursos do “Sistema S” para cobrir o déficit orçamentário. As reações, como acontece sempre que se mexe com interesses organizados e concentrados, foram fortes e imediatas.

“Se o governo encaminhar a proposta de corte nós estaremos prontos para a guerra no Congresso Nacional. Não permitiremos que ele feche escolas ou deixe de dar oportunidade a milhões de alunos em escolas de qualidade na formação profissional, na prática de esporte e na cultura. Não acredito que essa intenção irá prosperar”, disse Paulo Skaf, presidente da FIESP.

Mas, esperem um pouco. Tem alguma coisa que não fecha nesse discurso. Se a coisa é assim tão bonita e eficiente, tão benéfica para todos, por que a arrecadação precisa ser compulsória? Se as empresas estavam satisfeitas com os resultados alcançados, certamente não deixariam de contribuir de forma voluntária para bancar o sistema, caso o tributo fosse extinto ou reduzido. Ora, se algo contribui para melhorar a produtividade dos meus funcionários e, conseqüentemente, da minha empresa, não é preciso que me obriguem a adquiri-lo, pois o farei de bom grado, como um investimento.

Infelizmente, entretanto, a coisa não é assim tão maravilhosa como alegam os “donos” do “Sistema S”. Apesar da enormidade de arrecadação, a produtividade da mão-de-obra brasileira, por exemplo, continua muito ruim. Sinal de que o dito “aperfeiçoamento profissional” não tem funcionado a contento.

Como exemplo, em 2012 a produtividade do trabalhador brasileiro foi de meros 26,2% da produtividade do trabalhador norte americano, enquanto a dos argentinos foi de 35,5% e dos mexicanos 34,4%. A produtividade tupiniquim é bem menor também que a de muitos outros países em

desenvolvimento. Além de ineficiente como instrumento de qualificação profissional, há fortes indícios de que esta caixa-preta esteja operando com desvio de finalidade e funcionando como um extenso cabide de empregos.

Segundo o Senador Ataídes Oliveira, (PSDB-TO) toda a totalidade das contribuições deveriam ser revertidas em benefício do trabalhador, na forma de cursos gratuitos e atividades que visassem ao aperfeiçoamento profissional, mas o que se vê não é exatamente isso. A maior parte dos cursos são pagos, enquanto a maioria dos gratuitos estão sendo ministrados à distância, o que obviamente os torna menos onerosos para a instituição.

Outra denúncia do senador diz respeito ao desvio dos recursos arrecadados pelo sistema. Segundo Ataídes Oliveira, mais de 18 bilhões de reais dos recursos do “Sistema S” estão atualmente aplicados no mercado financeiro.

E é um sistema tão “rigidamente gerido” que se presta a certos descabros, como se viu no Rio de Janeiro, onde, com a ajuda do ex-governador Sérgio Cabral, o presidente (atualmente afastado) da Federação do Comércio (FECOMÉRCIO-RJ) Orlando Diniz, conseguiu desviar, segundo a investigação da força-tarefa da Operação Calicute, versão da Lava-Jato no Rio, ao menos R\$ 3 milhões de duas entidades do “Sistema S” (SESC e SENAC-RJ) para a Thunder Assessoria Empresarial, firma na qual Orlando figura como sócio administrador. Esta conexão constitui um dos fundamentos da prisão preventiva de Diniz, ordenada pelo juiz Marcelo Bretas, da 7ª Vara Federal Criminal do Rio.

Quer mais absurdos? O sistema paga supersalários aos seus executivos (a folha de salários do sistema soma mais de R\$ 5 bilhões) e se transformou em uma espécie de feudo dos políticos. Em troca da segurança de que nunca vão mexer naquela caixa preta, os partidos têm utilizado o sistema para dar empregos aos amigos do rei.

Atualmente, como não poderia deixar de ser, quem comanda a farra é o PT. Não por acaso, entre os seus atuais dirigentes, recebendo salários nababescos para administrar montanhas de dinheiro, está Gilberto Carvalho, que, logo após deixar o governo, assumiu a presidência do SESI, no lugar de Jair Meneguelli, que lá ficou por 12 anos. Outro petista, Luiz Barretto Filho, preside o SEBRAE desde 2011. É isso que chamam de “serviços sociais autônomos”?

É óbvio que não concordamos com a transferência dos recursos do “Sistema S” para o governo, pois a emenda seria pior do que o soneto. Mas já passou da hora de começarmos a discutir seriamente a extinção dessa verdadeira estrovenga, que, além de encarecer o custo da mão-de-obra, não tem promovido a capacitação profissional que deveria, como mostram os índices de produtividade.

É inadequado falar em “impacto negativo” do fim do imposto sindical se as Federações não passarem a repassar, a seus filiados, parte dos recursos por elas arrecadados por meio do Sistema “S”. E volto a afirmar que não existe e nem existirá Federação sem Sindicatos! Aquela é o resultado da união destes e não o contrário.

Outro ponto de questionamento público sobre o (in)adequado funcionamento do “Sistema S” e atuação da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CFTC) que promove audiência pública para discutir a transparência no uso desses recursos, que (não custa insistir) são públicos. A comissão reúne organizações das entidades corporativas voltadas para o treinamento profissional, assistência social, consultoria, pesquisa e assistência técnica, como o SESC, SENAI, SESI e SENAC.

O senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO), presidente da comissão e autor do requerimento, tem explicado que o objetivo é “jogar luz sobre a aplicação de recursos públicos utilizados pelo sistema”.

Está cada vez mais consolidada a compreensão geral de que Sindicatos, Federações e CNI devem estar postados de maneira igualitária para o debate. Sem isso é impossível a consolidação de qualquer solução minimamente justa.

Luiz Ramos

Presidente



**SINDICATO DOS COMISSÁRIOS DE
DESPACHOS, AGENTES DE CARGA
E LOGÍSTICA DO ESTADO DE SÃO PAULO**



**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS
TRANSITÁRIAS, AGENTES DE CARGA
AÉREA, COMISSÁRIAS DE DESPACHOS
E OPERADORES INTERMODAIS**